



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023**

**SUMULA** – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

**MARCELO COVRE**, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1406/2022 de 21/11/2022:

**DECRETA**

**Art. 1** – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

01000		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001		Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.91.13.00.00	01001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
		<b>Total das Suplementações</b>	<b>5.500,00</b>

**Art. 2** – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001		Manutenção da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00	01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
		<b>Total dos Cancelamentos</b>	<b>5.500,00</b>

**Art. 3**. – Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

**Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 19 de dezembro de 2023.**

  
Assinatura digital de ANGULO  
CÂMARA  
MUNICIPAL - 01608550000150  
DN: c=BR, o=Câmara Municipal de Ângulo, ou=C  
SOLUTIS, ou=CAMARA SOLUTIS, ou=CAMARA  
Local: Câmara Municipal de Ângulo  
Data: 2023.12.19 14:15:25

**MARCELO COVRE**  
Presidente